



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 009-2017/2019

O Presidente da Diretoria da **FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FTPRN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º e ss do Estatuto Social, CONVOCA todas as Associações Filiadas (clubes) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **28/04/2018**, nas dependências sociais do Shooting Club São Bento – SCSB – por ocasião da III Etapa Estadual de IPSC 2018 da FTPRN, às 12:30hs, em 1ª convocação – com a presença de 2/3 (dois terços) das Associações Filiadas, e às 13:30hs, em 2ª convocação – com a presença de qualquer número, para deliberarem sobre a pauta a seguir:

1. Filiação CTC - CLUBE DE TIRO CARCARÁ LTDA – MOSSORÓ/RN;
2. Discussão e votação de Proposta de Emenda à Lei Orçamentária 2018;
3. Entrega do 4º Lote de Carteiras de Regularidade dos Atletas Federados;
4. Curso de RO – Resumo;
5. Discussão e votação sobre candidatura à sede de etapa brasileiro de IPSC em 2018;
6. Estadual OnLine de NRA, SR, TRP e DA.

Destaca-se, ainda, que cada Associação Filiada (Clube) que esteja em dia com a FTPRN tem direito a 01 um voto na Assembleia (art. 7º, ES).

Cada Associação Filiada (Clube) terá direito a nomear 01 (um) delegado com direito a voto a cada 10 (dez) atletas associados em dia com a FTPRN (art. 6º, parágrafo único, ES), ficando a tesouraria da FTPRN responsável por encaminhar, até o dia **24/04/2018**, a lista dos atletas associados em dia e a quantidade de votos por Associação Filiada.



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Não poderá haver dupla representação por uma mesma pessoa (art. 7º, parágrafo único, ES).

O Presidente de Associação Filiada (Clube) que não puder comparecer a Assembleia poderá indicar pessoa para representar a Associação Filiada, que deverá estar munida na Assembleia de procuração com poderes específicos para representar a Associação Filiada, bem como nomear delegados.

Natal/RN, 05 de abril de 2018.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ANEXO 01

COMENTÁRIOS SOBRE A PAUTA

01 – Filiação à FTPRN do Shooting Club São Bento

A FTPRN recebeu, no dia 10/04/2017, requerimento do Clube "Shooting Clube São Bento", situado na cidade de São Bento/PB, no qual requer filiação a esta Federação.

Portanto, nos termos do artigo 9º, XI, do ES, caberá a Assembleia aprovar, ou não, a filiação do referido clube.

02 – Anuidade de Atletas Associados – 60 anos

Apresenta-se, para decisão da Assembleia, proposta de desconto de 50% (cinquenta por cento) na anuidade da FTPRN para atletas associados que tiverem, até o dia 31/12 do ano anterior completado 60 (sessenta) anos.

O objetivo da presente proposta é incentivar a permanência como atletas filiados de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

03 – Estipular prazo para pagamento de Anuidade Clube e Atleta

Apresenta-se, para decisão da Assembleia, proposta para que seja estipulado as datas para pagamento das anuidades.

Propõem-se que a anuidade do ano seguinte dos atletas tenha vencimento no dia 31/01, concedendo-se desconto em forma de incentivo, no valor de 10% (dez por cento) para o atleta que realizar o pagamento até o dia 31/12 do ano anterior, e aplicando-se, a partir de 01/02 acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor da anuidade.

Da mesma forma, estipular o vencimento da anuidade dos clubes o dia 28/02.

Dessa forma, haverá melhor controle por parte da FTPRN da situação dos seus associados.

04 – Desconto de Anuidade Progressiva – Clube – Atleta

Apresenta-se, para decisão da Assembleia, proposta de desconto progressivo da anuidade da Associação Filiada (Clube) em decorrência do número de atletas em dia com a Federação, na proporção de 1% (um por cento) por atleta, até o dia 31/01.



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Atualmente a anuidade de cada Clube é de R\$ 500,00.

Com a aprovação da presente proposta, o clube que tiver, por exemplo, no dia 31/01/2018 a quantidade de 25 atletas em dia com a anuidade 2018 terá um desconto de sua anuidade de 25% (vinte e cinco por cento) no referido ano.

05 – Desconto Anuidade de Clube – Filiação

Apresenta-se, para decisão da Assembleia, proposta de desconto de 50% (cinquenta por cento) na primeira anuidade de Clube que venha a se filiar na FTPRN.

A aprovação da presente proposta poderá incentivar a filiação de novos clubes e de novos atletas à FTPRN.

06 – Descontos Anuidade Atleta Associados – Filiação e Participação

Já existe na FTPRN a concessão de descontos no valor da anuidade de 50% (cinquenta por cento) para Filiação de novo Atleta e de 10% (dez por cento) na anuidade de atleta que participou de 70% (setenta por cento) das provas da FTPRN do ano anterior.

Se busca, com a presente proposta, oficializar tal situação, tendo em vista a ausência de referidos atos regulamentadores nos arquivos da FTPRN.

Sugere-se, ainda, o aumento do percentual de participação de 70% (setenta por cento) para 80% (oitenta por cento), tendo em vista a intenção da FTPRN de incentivar a participação dos atletas federados nas provas da Federação.

07 – Alienação de bens móveis da FTPRN

A FTPRN detém, no seu patrimônio, material que a atual Diretoria entende que pode ser alienado.

Dessa forma, propõe para a Assembleia que seja autorizado a alienação dos referidos bens da FTPRN:

- I – Máquina de Recarga Mascote;
- 2 – Jogo Completo de Metais – Desafio do Aço;
- 3 – Jogo de Metais – Plates e Poppers;
- 4 – Celular;
- 5 – Computador de Mesa;
- 6 – Cronografo.



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

08 – Apuração e Premiação Estadual FTPRN

A proposta é de que a FTPRN assuma a apuração e premiação das etapas do Estadual de IPSC, cabendo a mesma a premiação dos atletas (inclusive com a entrega de medalhas).

Os clubes não ficarão mais responsáveis pela aquisição das medalhas, ficando tal encargo sobre responsabilidade da FTPRN.

Propõem-se, ainda, que seja revertido para a FTPRN a importância de 5% (cinco por cento) do valor de cada inscrição.

E que, até o recebimento das medalhas do fornecedor, a FTPRN contribua com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os clubes que realizarem etapas do estadual, como forma de contribuir para a aquisição das medalhas pelos clubes.

09 – Etapa Brasileiro IPSC – Natal/RN

Apresentar aos clubes a situação atual da Etapa do Brasileiro de IPSC em Natal/RN.



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ANEXO 02 AVISOS/INFORMATIVOS

- 1. Camiseta de RO – UV**
- 2. Camiseta da FTPRN – UV**
- 3. Prestação de Contas Abril/2017**
- 4. Site**
- 5. Carteira de Regularidade**
- 6. Fiscalização FTPRN – EB**